

SERVIÇO PÜBLICO FEDERAI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL INTERNO № 03/2021 TROCA DE TURNO NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS

Dispõe sobre transferência de turno no

Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2020/2 (que inicia em 22/02/2021).

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2020/2 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul.

Artigo 1° - O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo:

Vagas*	Turma
01	2M
01	2L
01	3M
01	3L
01	4M
01	4L

Parágrafo Único - Caso surjam novas vagas para troca de turno no período letivo de 2020/2, serão distribuídas conforme este edital.

Artigo 2° - Período e inscrições: nos dias 06 a 15 de janeiro de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, pelo e-mail <u>coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br</u>

Artigo 3° - Procedimentos para efetivar a inscrição:

- I A solicitação será através de envio de e-mail para coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br
- II O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de troca de turno", seguido do nome completo do candidato (Exemplo: Edital de troca de turno João da Silva).
- III Preencher o requerimento, disponível em https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a troca de turno, especificando qual. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de um responsável.
 - IV-Anexar ao e-mail ${f um}$ (1) dos documentos previsto no artigo 5° , em formato PDF.

Artigo 4° - Requisitos Para candidatos à reopção de turno:

- I estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;
- II ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos no artigo 5° item a;
- III Para alunos menores de idade, a assinatura dos responsáveis legais no requerimento.
- **Artigo 5° Os critérios de seleção** constará de análise do histórico escolar do estudante, mais especificamente de seu coeficiente de rendimento e pontuação obtida com os documentos anexados.

Parágrafo Primeiro - Etapas de análise:

1ª Etapa: apresentação obrigatória de **um** (1) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente, anexada ao e-mail de solicitação, em formato PDF:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- d. Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
 - e. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do Q-Acadêmico, conferido pela Coordenação de Curso, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

Parágrafo Segundo - A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas da duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

Parágrafo Terceiro - Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento	Pontuação
Α	10
В	08
С	06
D	03
Е	01

Parágrafo Quarto - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);
- 2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso no IFSUL Campus Sapucaia do Sul; 3º maior idade;
- 4º sorteio.

Artigo 6° - Divulgação dos resultados parciais a partir do dia 22 de janeiro de 2021, na página http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos

Artigo 7º - Recursos podem ser realizados até 48 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao e-mail <u>coordeventos@sapucaia.ifsul.edu.br</u>

Parágrafo Único - Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

- a. No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital de troca de turno" e o nome completo do candidato.
- b. Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível em<u>https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing</u>
- c. Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de troca de turno. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.
- d. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF.
- e. Caso estudante seja menor de idade, o formulário de requerimento deve ser assinado por seus responsáveis legais.

Artigo 8° - Divulgação dos resultados finais a partir do dia 26 de janeiro de 2021, na página http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos

Artigo 9° - Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino com anuência da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

MACK LEO PEDROSO

Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado el etronicamente por:

■ Mack Leo Pedroso, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 04/01/2021 16:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87300

Código de Autenticação: 2a1c7a90bd

